



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos vereadores Gilmar Canal e Júlio Maria dos Santos, que "Obriga todas as unidades de saúde, hospitais e ambulatórios a darem prioridade no atendimento da recepção e classificação de risco a pacientes com doenças infecto contagiosas por contato com a pele, através de fluidos corporais ou por partículas do ar".

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Não vislumbro nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade do projeto, tendo em vista que está se legislando sobre assunto de interesse local, como preconiza o art.30 da Constituição Federal. Ademais o projeto tem grande relevância social, haja vista que preserva pacientes que estão à espera de um atendimento médico nas clínicas e hospitais deste município e que podem ser contaminados por outros pacientes que são portadores de doenças infecto contagiosas.

Por tais razões profiro voto favorável pela aprovação.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto .

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

ROGÈRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator